



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

EDITAL Nº 008 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2018 para Fluxo Contínuo de Projetos de Pesquisa e Extensão sem financiamento do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo 2018 para Fluxo Contínuo de Projetos de Pesquisa e Extensão sem financiamento do *campus* Avançado Ponte Nova do ano de 2018, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pesquisa é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico e a iniciação de estudantes à pesquisa.

1.2. O Programa de Extensão é voltado ao desenvolvimento da extensão desenvolvida no IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

1.3. Compete à Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Ponte Nova a elaboração de edital, o recebimento de projetos, o processo de avaliação dos projetos, a divulgação dos resultados dos editais, o registro de projetos, o cadastro dos voluntários e o cadastro dos relatórios.

1.4. Os servidores interessados deverão apresentar os documentos descritos nesse edital, assim como um plano de trabalho a ser desenvolvido para cada aluno voluntário correspondente à sua linha e projeto apresentado, considerando o prazo de execução de no máximo 12 meses. O período mínimo de vigência do projeto será de 04 meses.

2. ÁREAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO (EXCLUSIVAMENTE PARA PROJETOS DE EXTENSÃO)

2.1. No âmbito deste edital serão consideradas atividades de extensão passíveis de apoio os projetos que tenham vínculo direto com a comunidade externa e que sejam desenvolvidos com participação de alunos do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova nas seguintes áreas temáticas estabelecidas pela Política Nacional de Extensão, baseadas no EDITAL PROEXT 2016 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu, publicado em 15/03/2015:

- Linha 1: Educação
- Linha 2: Cultura e arte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

- Linha 3: Promoção da saúde
- Linha 4: Desenvolvimento urbano
- Linha 5: Desenvolvimento rural
- Linha 6: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV
- Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza
- Linha 8: Geração de trabalho e renda por empreendimentos econômicos solidários
- Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro
- Linha 10: Direitos humanos
- Linha 11: Promoção da igualdade racial
- Linha 12: Mulheres e relações de gênero
- Linha 13: Esporte e lazer
- Linha 14: Comunicação
- Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água
- Linha 16: Justiça: Cidadania, Inclusão e Direitos
- Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social
- Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais
- Linha 19: Estado e Sociedade, Participação Social e Políticas para a Juventude
- Linha 20: Modernização da Gestão Pública

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período da inscrição está definido no **Anexo I - Calendário do Processo Seletivo de Fluxo Contínuo do campus Avançado Ponte Nova**, parte integrante deste edital.

3.2. Para submissão de projetos:

3.2.1. No ato da inscrição, o orientador deverá preencher o Formulário para cadastro de projetos, disponível na página do *campus* na aba Pesquisa e Extensão → Formulários, e também nos seguintes links:

- Formulário para Cadastro de Projeto de Pesquisa - Fluxo Contínuo:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScczdCGy9CWiiHNgkk-him_wMi9mapr1S3Dq6Cm9Dqi1w98Ew/viewform

Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

- Formulário para Cadastro de Projeto de Extensão - Fluxo Contínuo: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetCILVppX4Ud1zBz76Kb1Gz6-h73A-0IWE15ImpR6rZa1-Pg/viewform>

3.2.2. Anexar no formulário devido (pesquisa ou extensão) os seguintes anexos, devidamente preenchidos em formato PDF:

- a) Plano de trabalho individual para cada voluntário (ANEXO III);
- b) Quando necessário, acrescentar arquivo contendo Figuras e Tabelas (ANEXO IV).
- c) Projeto (ANEXO V). O projeto deve ser enviado em duas versões: uma identificada e uma não identificada.

3.3. A inobservância dos itens 3.1 e 3.2, descritos acima, implicará no indeferimento da inscrição do projeto.

4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

4.1. Ser servidor docente ou técnico administrativo, efetivo ou do quadro temporário, do quadro do Instituto Federal Minas Gerais.

4.2. Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

4.3. Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar aluno(s) para ser(em) voluntário(s), o(s) qual(is) deverá(ão) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

4.4. Após a seleção o orientador deverá entregar o documento de cadastro do voluntário (ANEXO VI) em até 15 dias corridos.

4.5. Apresentar projeto com viabilidade técnica e financeira, acompanhado do(s) plano(s) de trabalho do(s) voluntário(s). Será de total responsabilidade do coordenador do projeto a aquisição de materiais, equipamentos, entre outros, para a execução, seja o projeto financiado por órgãos do governo ou parceria com empresa privada ou outras instituições de ensino e pesquisa com as quais o IFMG tem convênio.

4.6. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão ou substituição de um voluntário, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição/Órgão de fomento e que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. O período de orientação não deverá ser inferior a quatro meses.

4.7. Caberá ao orientador incluir o nome do voluntário, do IFMG e, quando necessário, do órgão de fomento nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

4.8. No caso de empecilho para orientar, o orientador deverá informar à Coordenação de Pesquisa e Extensão para que esta adote as providências cabíveis.

Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- 5.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.
- 5.2. Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do voluntário.
- 5.3. Os projetos deverão participar da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo e/ou painel. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.
- 5.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, incluir o nome do orientador e fazer referência à sua condição de estudante do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

6. DO PROJETO

- 6.1. O projeto deverá:
- a) ser do servidor, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;
 - b) ter mérito;
 - c) apresentar viabilidade técnica e econômica de acordo com o plano de trabalho.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será coordenado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

7.2. O processo seletivo para provimento dos projetos utilizará os instrumentos de avaliação a seguir:

A. Análise da documentação e homologação das inscrições – ELIMINATÓRIO.

Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos do item 3 deste Edital.

B. Projeto (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO.

Os projetos serão avaliados por servidores (IFMG e/ou externo), preferencialmente de áreas afins, de acordo com os itens do Anexo II. O Projeto será considerado aprovado caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis. Deve ser enviado um projeto identificado e outro sem qualquer identificação do orientador e/ou coorientador.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante e respectivo(s) orientador(es) serão realizadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Ponte Nova, a depender da natureza do projeto, por meio de:

- a) Relatório Final individual das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 15 (quinze) dias após o término da vigência do projeto (ANEXO VII). Deverá ser escrito com redação científica e incluindo, entre outros aspectos, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões e referências

Paula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

bibliográficas. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área, publicações com o orientador e protocolos de pedido de proteção intelectual.

b) Participação do estudante e orientador na Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A documentação e as informações prestadas pelo candidato a orientador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.2. É vedada a indicação do aluno voluntário para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

9.3. O calendário das etapas do processo seletivo encontra-se no ANEXO I desse Edital.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

9.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.


Leonardo de Paiva Barbosa,

Diretor Geral *Pro-tempore* do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

ANEXO I – EDITAL 008/2018

Cronograma do Processo Seletivo de Fluxo Contínuo do *campus* Avançado Ponte Nova

Etapas	Data
Início das inscrições	23 de março de 2018
Término das inscrições	30 de novembro de 2018
Resultado do processo seletivo	15 dias úteis a contar da data de submissão do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

ANEXO II – EDITAL 008/2018

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Título do Projeto: _____

Crítérios	Nota máx.	Avaliador
Objetivo Geral e Específicos do Projeto Adequação do projeto aos objetivos da proposta	10	
Justificativa contextualização, relevância tecnológica e social, necessidade da demanda proposta	10	
Clareza da Proposta Exposição clara do problema e proposições exequíveis de solução.	10	
Contribuição para a formação discente	10	
Relevância Social Contribuição para o aumento da competitividade ou para o desenvolvimento econômico e social da instituição parceira e da Cadeia Produtiva à que este estiver vinculado.	10	
Referencial Teórico/Bibliográfico Referências recentes e padronização segundo regra da ABNT. Busca de anterioridade apresentada.	10	
Cronograma Plano de ação (ações e o cronograma físico financeiro de execução)	5	
Metodologia Empregada Coerência metodológica (delineamento experimental, amostragem, forma e tipo de pesquisa)	15	
Viabilidade Econômica Sustentabilidade e coerência da proposta com planejamento financeiro	10	
Plano de Trabalho do Bolsista Plano de trabalho de bolsista diferenciado se solicitado mais de um bolsista. Clareza da atividade do bolsista e coerência das ações com o grau de formação e horas a serem trabalhadas.	10	

Observações gerais:

Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

ANEXO IV – EDITAL 008/2018

FIGURAS E TABELAS



Figura 1: Logo do IFMG campus Avançado Ponte Nova

Tabela 1: Exemplo de tabela

Item	Descrição	Quantidade
1	Material de consumo	2
2	Material permanente	5

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

ANEXO V – EDITAL 008/2018

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO/PESQUISA

CAPA:

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO/PESQUISA - IFMG CAMPUS
AVANÇADO PONTE NOVA**

Título do Projeto

Autores (*enviar um arquivo identificado e outro sem identificação*)

Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

CONTRACAPA:

Título do Projeto:		
Modalidade do projeto:		
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO <input type="checkbox"/> PESQUISA		
Tipo de Projeto:		
<input type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Renovação	
Orientador do Projeto: (não colocar no arquivo não identificado)		
Coorientadores: (não colocar no arquivo não identificado)		
Área de Conhecimento (CNPq):		
Grande Área	Área	Subárea
Local onde vai ser desenvolvido:		
Ponte Nova, _____ de _____ de _____.		

Arulson



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

RESUMO

O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, no máximo, contendo o problema e sua relevância, o público envolvido, os objetivos e a metodologia.

PALAVRAS-CHAVE (No máximo 5 palavras-chave)

INTRODUÇÃO

Este item deve conter além do detalhamento do problema, uma breve revisão da literatura sobre o tema a ser desenvolvido no projeto de pesquisa bem como o seu impacto. No caso dos projetos de extensão, abordar também o público em potencial a ser atendido pela ação de extensão. As ações desenvolvidas deverão envolver a comunidade externa à instituição.

OBJETIVOS

Explicitar os objetivos gerais e específicos e hipóteses (quando tiver).

JUSTIFICATIVA

Relevância científica e socioambiental da pesquisa ou extensão e também para a formação do bolsista.

PÚBLICO ALVO

Descrever o público alvo que poderá ser atingido pelos envolvidos no projeto.

METODOLOGIA

Descrever as atividades para execução do projeto e relacioná-las com o período de realização e com os objetivos propostos. Especificar a proposta metodológica da ação de extensão quando for o caso, linha pedagógica adotada, justificando carga horária, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, instrumentos metodológicos e de rotinas, as atividades/etapas que compõem a proposta, a inter e/ou multidisciplinaridade na abordagem da realidade e suas dinâmicas. Caso haja a participação de outras parcerias, especificar as complementaridades e/ou sinergias existentes. Resumindo, a proposta metodológica deve conter as etapas e instrumentos de “como” os objetivos serão alcançados.

Devem-se indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação de ações de extensão. É relevante descrever sucintamente os procedimentos a serem adotados para realizar a avaliação contínua e sistemática das atividades. Caso a ação de extensão ultrapasse o horizonte definido no cronograma de execução, definir como será garantida sua continuidade e como este projeto poderá ser útil para outras instituições.

Barbosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

INFRAESTRUTURA

Descrever os recursos, materiais e equipamentos necessários, bem como a origem destes materiais e equipamentos.

PLANO DE TRABALHO

Descrever sucintamente as AÇÕES previstas para cada objetivo específico. Responda objetivamente: o que será feito, com que objetivo, quando será realizado e o responsável pelas atividades que serão executadas.

Atividade (s)	Objetivo (s)	Período de Realização	Responsável*

* Identificar quem é o responsável pela atividade. Ex: orientador, coorientador, bolsista 1, bolsista 2 (para o caso de mais de um bolsista por projeto).

PARCERIAS

Citar as possíveis parcerias necessárias para a realização do projeto.

RESULTADOS E/OU PRODUTOS ESPERADOS

Citar as expectativas em relação ao projeto de pesquisa proposto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar as referências segundo as normas ABNT.

Spalher



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

ANEXO VI – EDITAL 008/2018

CADASTRO DO VOLUNTÁRIO

Eu _____,
CPF _____, matriculado(a) no curso _____,
turma/ano _____, e-mail _____, aceito participar do Programa de Fluxo Contínuo de Projetos de Pesquisa e Extensão do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova como voluntário do projeto intitulado _____.

Período de duração: ____ meses.

Estou ciente da obrigação de entregar o relatório final ao término do projeto. Declaro ainda estar ciente que a participação como voluntário no projeto não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

Ponte Nova, _____ de _____ de _____

Assinatura do voluntário

Assinatura do orientador

Assinatura do coorientador

Coordenação de Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

ANEXO VII – EDITAL 008/2018

MODELO RELATÓRIO FINAL DE PROJETO

TÍTULO

Modelo de relatório de pesquisa/extensão
para o processo seletivo do Edital 008/2018
do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

Orientador: nome completo.
Coorientador: nome completo.

Ponte Nova - MG

2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Avançado Ponte Nova

1. INTRODUÇÃO DO PROJETO

Um resumo sobre o tema, com apresentação da importância e a relevância deste seu objeto de estudo. Uma pesquisa justifica-se pela importância dela não apenas pelo escopo, mas pelo seu potencial de auxiliar o mundo.

Elementos obrigatórios na apresentação: breve contextualização; justificativa do projeto e resultados esperados.

Todo projeto deve possuir embasamento teórico. É essencial realizar uma revisão bibliográfica mostrando o estado da arte.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

O objetivo geral é a principal contribuição do projeto. Os objetivos sempre são verbos no indicativo relacionados à prática de pesquisa: analisar, verificar, mostrar, etc.

2.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos são objetivos secundários ou particulares que sua pesquisa também poderá atingir.

3. METODOLOGIA

Descreva como pretende executar o projeto, as metodologias e ferramentas que pretende usar. Descreva as atividades a serem desenvolvidas pelo voluntário.

4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Indicar trabalhos e autores que realizaram pesquisas similares. Metodologias e resultados encontrados em outros estudos que analisaram objetos similares.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresente os resultados do projeto. Deve ser realizada a comparação entre o que foi apresentado na revisão bibliográfica, o que foi proposto como objetivos da pesquisa e o que foi encontrado no projeto de pesquisa realizado. Seu resultado foi igual/diferente a outros autores? Qual seria as razões para o resultado encontrado? Sua metodologia foi apropriada? Quais problemas/soluções enfrentados?

Barbosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

6. CONCLUSÃO

Estabelecer um fechamento para o trabalho, considerando criticamente as relações entre o que foi pretendido e o que foi obtido e, quais desdobramentos estas relações podem oferecer para a sociedade e/ou ações futuras.

7. BIBLIOGRAFIA

Cite os principais autores, conforme ABNT.

8. PARECER DO ORIENTADOR - RELATÓRIO FINAL

I. Apreciação do orientador sobre o desempenho acadêmico do voluntário.

II. Apreciação do orientador sobre a evolução do projeto e relatório final/semestral

Ponte Nova, de de .

Nome do Orientador: _____

Nome do Aluno: _____

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

ANEXO VIII – EDITAL 008/2018

CADASTRO DO ORIENTADOR DE PROJETO DE EXTENSÃO/PESQUISA

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Dados Do Orientador			
Nome Completo		Siape	
Cargo:	Setor De Lotação:	Tel.	
Nascimento	Natural.	Nacion.	
Endereço			
Número	Complemento	Bairro	
Cidade	Estado	Cep	
Telefone Res.	Celular	E-Mail	
Identidade	Ó. Exp.	Expedição	CPF
DECLARAÇÃO			
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de todas as normas e regulamento que regem o Edital 008/2018 , em especial, as obrigações do orientador.			
Ponte Nova, _____ de _____ de _____.			
_____ Assinatura do Orientador			

Staubes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

ANEXO IX – EDITAL 008/2018

CADASTRO DO COORIENTADOR DE PROJETO DE EXTENSÃO/PESQUISA

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Dados Do Coorientador			
Nome Completo			Siape
Cargo:	Setor De Lotação:		Tel.
Nascimento		Natural.	Nacion.
Endereço			
Número		Complemento	Bairro
Cidade		Estado	Cep
Telefone Res.		Celular	E-Mail
Identidade	Ó. Exp.	Expedição	CPF
DECLARAÇÃO			
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de todas as normas e regulamento que regem o Edital 008/2018, em especial, as obrigações do coorientador.			
Ponte Nova, _____ de _____ de _____.			

Assinatura do Coorientador			

Handwritten signature